



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 343/2022

Ao Senhor
ANDREY HERCULANO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.
CEP: 85.635-000
Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação desta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 047/2022**, que “**Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Visconde de Mauá**”, para sua apreciação em regime de urgência.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2022.

RECEBIDO
EM 16 / 12 / 2022
CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 47/2022

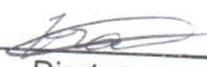
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 14391/2022

Em: 16 / 12 / 2022


Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Cartaria 05/2021

NOVEMBRO/2022



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 047/2022, de 13 de dezembro de 2022

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhora Vereadora,

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 047/2022, que “Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Visconde de Mauá.”

O presente projeto de Lei foi baseado em um projeto pedagógico desenvolvido pela Professora Sueli Aparecida Camera Zeferino e por Alunos do 3º (terceiro) ano Matutino, o qual foi realizado em decorrência da dificuldade da escola por não possuir um registro histórico de como ocorreu a escolha do nome atual, quem participou e qual foi o motivo pelo qual a escola recebeu o atual nome.

Após isso foi realizado atividades com os alunos do 3º ano os quais sugeriram os possíveis nomes, na sequência foi realizado a votação pelos professores e funcionários da escola, e por fim levado para aprovação dos pais e alunos através de pesquisa de casa, sendo que o nome escolhido foi “Escola Professora Marlene Aguiar de Souza”.

Marlene Aguiar de Souza trabalhou na Escola Municipal desde a emancipação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, exercendo a função de professora de 1993 a 2010 sendo que de 1996 até 1997 exerceu o cargo de Chefe de Divisão da Unidade Escolar – Escola Municipal Visconde de Mauá.

Marlene Aguiar de Souza faleceu em 10 de abril de 2021 deixou saudades no nosso meio, pelos anos em que conviveu com seus familiares, amigos, alunos e diversas pessoas, por onde passou nesta cidade. Era muito querido pela comunidade escolar onde exerceu seu trabalho. Por tudo isso, conto com os votos dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração com que se subscreve de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 047/2022

13/12/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Visconde de Mauá.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica alterado o nome da Escola Visconde de Mauá, passando denominada “Escola Professora Marlene Aguiar de Souza”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2022.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal